



# LEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

SOALHÃES

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. NUNO VITOR DIOGO PINTO, /O Vice-Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de SOALHÃES os seguintes cidadãos:

### Secção de voto nº 1 : SOALHÃES

Presidente	Cláudia de Fátima Monteiro Pereira
Suplente	Daniela Patrícia Pereira Ferreira
Secretário	Ana Teresa Ribeiro Pinto Serra
Escrutinador	João Paulo Pinto de Sousa
Escrutinador	Andreia Marlene Ribeiro Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de maio de 2024

A /O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



# LEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES  
SOALHÃES

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. NUNO VITOR DIOGO PINTO, /O Vice-Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de SOALHÃES os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto nº 2 : SOALHÃES

Presidente	Ana Vera Vieira Moura
Suplente	Diamantina Teixeira Monteiro
Secretário	Otilia Maria Martins Borges
Escrutinador	José David Soares Pereira
Escrutinador	Cátia Alexandra Vieira Fonseca

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de maio de 2024

A /O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



# LEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES  
SOALHÃES

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. NUNO VITOR DIOGO PINTO, /O Vice-Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de SOALHÃES os seguintes cidadãos:

### Secção de voto nº 3 : SOALHÃES

Presidente	Nelson Rui Ribeiro Queirós
Suplente	José Carlos Magalhães Vieira
Secretário	Isabel Beatriz Santos Monteiro
Escrutinador	Adília Maria Queirós Pereira
Escrutinador	Ana Beatriz Morais de Nascimento

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de maio de 2024

A /O Vice-Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)



# LEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES  
SOALHÃES

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. NUNO VITOR DIOGO PINTO, /O Vice-Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de SOALHÃES os seguintes cidadãos:

### Secção de voto nº 4 : SOALHÃES

Presidente	José Mário Vieira Teixeira
Suplente	Carlos Daniel Oliveira Queirós
Secretário	Frederico António Ribeiro Coutinho
Escrutinador	Carlos Manuel Vieira Teixeira
Escrutinador	Maria Sónia Monteiro Cardoso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de maio de 2024

A /O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



# LEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

SOALHÃES

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. NUNO VITOR DIOGO PINTO, /O Vice-Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de SOALHÃES os seguintes cidadãos:

### Secção de voto nº 5 : SOALHÃES

Presidente	Joana Raquel Ribeiro Vieira
Suplente	André António Marques
Secretário	Joana Catarina Coutinho Monteiro
Escrutinador	Vitor Manuel Pereira Vieira
Escrutinador	Pedro Luís Vieira Amaral

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de maio de 2024

A /O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.  
PE-7



# LEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

SOALHÃES

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. NUNO VITOR DIOGO PINTO, /O Vice-Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de SOALHÃES os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 6 : SOALHÃES

Presidente	Luís Miguel Carvalho Monteiro
Suplente	Joaquim Carlos Pinto de Vasconcelos
Secretário	Carlos Alberto Barros Forte Azevedo Coutinho
Escrutinador	Márcio André Alves Ferreira
Escrutinador	Sérgio Armando de Oliveira Soares

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de maio de 2024

A /O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.  
PE-7